



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, de 06 de dezembro de 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

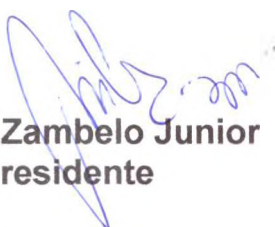
**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e
PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º - Fica denominada "RUA ISAURA MACIEL DA
COSTA" a Rua "09" do Residencial Flamboyant, em nosso município.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em
06 de dezembro de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário